



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA

Avenida Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - Telefax: (099) 3551-2326 CNPJ:10.439.008/0001-02

E-mail: Câmara.sjp.gov@hotmail.com

TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 1503009/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1503009/2019, DE o Locação de Imóvel destinado ao funcionamento do Almoxarifado da Câmara Municipal, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL, E A SENHORA MARTA ROQUE DE MIRANDA.

A Câmara Municipal de São João dos Patos-MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 10.439.008/0001-02, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 120 - Centro, por seu Presidente, a Sra. Thuany Costa de Sá Gomes, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, inscrita no CPF sob o nº 038.921.083-82, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) MARTA ROQUE DE MIRANDA, Cédula de Identidade RG nº 9445393-4 e CPF nº 819.511.163-72, residente e domiciliada na Rua Coelho Neto, S/N, Lavanderia, São João dos Patos-MA, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO 1.1.

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 01/01/2020 a 31/12/2020.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 O valor total da contratação é de **R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Para atender às despesas inerentes a este Termo Aditivo, os recursos orçamentários correspondentes a este aditivo estão no orçamento de 2020:

ORGÃO: 01 Poder Legislativo

UNIDADE GESTORA: 0101 Câmara Municipal

PROJETO/ATIVIDADE: 01 031 0001 2.001 Manutenção da Câmara Municipal

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 Serviços de Terceiros –Pessoa Física

0100000000-Recursos Ordinários

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

5.1 Este Termo Aditivo só terá eficácia na data da assinatura deste, depois de publicado seu extrato no Diário Oficial.

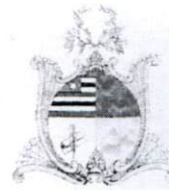
PARÁGRAFO ÚNICO – Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

Marta Roque de Miranda

[Assinatura]



Estado do Maranhão



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA

Avenida Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - Telefax: (099) 3551-2326 CNPJ:10.439.008/0001-02

E-mail: Câmara.sjp.gov@hotmail.com

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes.

São João dos Patos-MA, 26 de dezembro de 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA

Thuany Costa de Sá Gomes

Presidente da Câmara

CONTRATANTE

Marta Roque de Miranda

MARTA ROQUE DE MIRANDA

CPF: 819.511.163-72

CONTRATADA